Id:0E289FF782EF9F7B

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

Extrato Retificação - Ato Administrativo
Ato: Aditivo - Reajuste Contratual
Atos/Reajustados: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0202/2020; 040/2021 e 041/2021- Vinculados: Processos Administrativos nº 062/2020; nº 001/2021 e nº 002/2021- (Ref. Licitações: TPs 007/2020; 001/2021 e 002/2021)
Requerente: Construtora Convita Ltda. – ME - (CNPJ Nº 19.486.408/0001-43)
Requerida: Prefeitura Municipal de José de Freitas- PMJF/PI
Contratante: Secretaria de Infraestrutura – PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)
Protocolos nºs PG 6.124; PG 6.125 e PG 6.126
Reajustes: CA nº 040/2021 (Medições: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª - Valores: R$ 2.880,61; R$ 11.010,94; R$ 22.296,28; R$ 13.969,89; R$ 12.179,93 e R$ 12.924,00). CA nº 041/2021 (Medições: 1ª, 2ª e 3ª – Valores: R$ 3.297,90; R$ 10.460,68 e R$ 17.598,37). CA nº 0202/2020 (Medições Retificadas: 4ª e 5ª – Valores: R$ 7.864,21 e R$ 4.588,98), respectivamente.
Eficácia: à partir publicação deste extrato
Fundamento Legal: Cf. Parecer Jurídico juntado autos
Obs. É parte integrante deste extrato Planilhas detalhadas dos cálculos de acordo com Tabela DNIT, como nele transcritas, onde contém todo detalhamento.
Informações/ UL/SAF – PMJF/PI (Chalé) – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: (86) 97400-6369.

Id:0047E943DB8B9972

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO,** comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do **1º TERMO ADITIVO DE VALOR** e do **2° TERMO ADITIVO DE PRAZO, ORIUNDOS DA DISPENSA Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003 /2022. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI. **CONTRATADO:** FERNANDO WILKER DE BRITO 99760266334 (CNPJ Nº 36.679.445/0001-97). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ASSESSORIA EM SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, no Diário Oficial dos Municípios, respectivamente nas páginas 349 da Edição IVCMLXXXII, Terça-Feira, 09 de janeiro de 2024. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente os arquivos devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa de São Francisco-PI, 10 de janeiro de 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FECF8E6A51A041

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 100/2023; **Procedimento nº** 027/2023; **Pregão Eletrônico nº** 027/2023; **Abertura da Sessão**: 09:31 horas, do dia 24.01.2024. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos e consultas especializados para o Município de Monte Alegre do Piauí – PI, conforme anexo I. **Fonte de Recurso**: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **Cópia do edital**: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Monte Alegre do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2024.

Juliana Timóteo Ribeiro
Pregoeira

Id:089B8A160CC7999D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria n° 01, de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Novo Santo Antônio – PI.

A **Prefeita de Novo Santo Antônio –PI** no uso das suas atribuições legais conferido pela Lei Federal 8.069/90 e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA no uso das suas atribuições conferida pela lei municipal Nº 04/2015 e Nº 04/2023 e percebendo a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

Art. 1º -Nomear os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Novo Santo Antônio -PI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CONSELHEIROS	CPF
1º Conselheiro	RONIEL SOUSA ALVES	081.407.363-84
2º Conselheiro	ELIANE PEREIRA GOMES	042.534.313-80
3º Conselheiro	MARIA JOSELINA DA SILVA PAZ	002.373.933-95
4º Conselheiro	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	651.688.443-91
5º Conselheiro	ANTÔNIA CLEUDES ZACARIAS DA SILVA	663.794.403-30
1° Suplente	ANTONIA EVANILZA MOURA CARDOSO SILVA	040.563.033-63
2° suplente	MARIA ANTONIA DE MELO	878.342.603-59
3º Suplente	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	073.957.053-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Lucilene Cabral de Oliveira Rocha
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ICP Brasil
EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL
Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.